

16/01/2026



CHAMADA 67/2025

RESULTADO DA ENTREVISTA DO PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE 9 (NOVE) VAGAS PARA TERAPEUTA OCUPACIONAL, EM ESPECIALIDADES DIVERSAS, COM FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA, PARA ATUAÇÃO NO INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA - INC.

De acordo com o cronograma constante na Chamada nº 67/2025, amplamente divulgado no site da FIOTEC – Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde, e com as informações divulgadas no resultado parcial em 26/12/2025, a etapa de Entrevista Técnica foi realizada para preenchimento de 09 (nove) vagas para terapeuta ocupacional.

A análise curricular foi realizada pela equipe designada pela FioTEC. A entrevista técnica foi conduzida pela Coordenação do Projeto e sua equipe.

Considerando as regras apresentadas na chamada e a necessidade de ocupação de 09 (nove) vagas, foram convocados para a etapa de entrevista os três primeiros candidatos por vaga, cujos currículos e comprovantes preencheram os requisitos eliminatórios e classificatórios constantes na chamada.

Segue o resultado do processo seletivo para os candidatos que compareceram no dia e horário agendados:

Nº da Inscrição	Nome Completo:	Pontuação - Análise Curricular	Nota da Entrevista	Pontuação Final	Situação
26	CLEIDE FERNANDES CARNEIRO	28	50	78	Aprovado (a)
37	Mariana Cordeiro Coutinho	3	50	53	Aprovado (a)
32	Rebeca Silva Diniz	3	50	53	Aprovado (a)
38	Glacimeyre Ferreira Mota Lima	0	50	50	Aprovado (a)

16/01/2026



9	Wilton Fernandes Soares Neto	0	50	50	Aprovado (a)
35	Clara Reinoso Araujo de Carvalho	0	50	50	Aprovado (a)

Conforme disposto na chamada, os candidatos que obtiverem nota inferior a 25 (vinte e cinco) pontos na etapa de entrevista serão eliminados do processo seletivo.

Os candidatos que desejarem interpor recurso deverão fazê-lo por meio do link: <https://contatoseguro.com.br/pt/fiotecinstitutosfederais/relato/recurso>, através do botão “Recurso”. Não serão aceitos quaisquer recursos interpostos de outras maneiras, tampouco serão aceitos recursos interpostos através do botão “Tirar dúvida”.

Não serão considerados pedidos de interposição fora do prazo estipulado na chamada, devendo o candidato se atentar às informações nela disponibilizadas.